

Avaliação para Diagnóstico de Deficiência Auditiva (Agenda Específica)

CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Perda auditiva confirmada (já realizou avaliação audiológica/audiometria) – Descrever o resultado da audiometria;
- Recém-nascido com resultado alterado (FALHA) no teste/reteste do teste da orelhinha – Exame de emissão otoacústica/Potencial Evocado auditivo de tronco encefálico;
- Suspeita de perda auditiva/deficiência auditiva que passou por algum serviço de avaliação audiológica (médico otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo) de referência do município. Descrever a justificativa do profissional.

EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Descrever laudo de exames com data quando o paciente já realizou o exame: AUDIOMETRIA, EMISSÃO OTOACÚSTICA, PEATE/BERA;
- Informar se apresentou atestado de matrícula;
- Descrever o relatório médico para usuários adultos em idade laborativa informando que a perda auditiva está comprometendo a produtividade/qualidade de vida;
- Descrever se o paciente necessita de REPOSIÇÃO, indicando se por BO ou Orçamento e qual orelha será a reposição.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Médicos e Fonoaudiólogos